



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

ATA Nº 009/2024

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, realizou-se audiência pública para suprir a demanda do art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, Lei Municipal 1.998, que reestrutura o NESPREV, bem como o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuja finalidade foi de demonstrar e avaliar os resultados apurados no primeiro quadrimestre de 2024 em relação ao cumprimento das metas fiscais, Relatório de Governança Corporativa, Avaliação Atuarial data base dez/2023 e Política de Investimentos 2024. A audiência teve início com a apresentação do material elaborado pelo setor contábil, a cargo do Contador e membro do Conselho Fiscal, Paulo Renato de Matos Júnior, o qual iniciou pela exposição do parágrafo quarto, artigo nono da Lei de Responsabilidade Fiscal, que versa sobre a obrigatoriedade de avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre do exercício. Na sequência passou-se para discussão a aprovação das metas atingidas pelo RPPS no primeiro quadrimestre de 2024, onde no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a receita líquida prevista é de R\$ 4.700.810,00 (Quatro milhões, setecentos mil e oitocentos e dez reais), sendo a receita líquida realizada no valor de R\$ 1.608.488,94 (Um milhão, seiscentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), o que representa uma arrecadação de 34,22% do previsto para o exercício de 2024; as despesas empenhadas no período foram de R\$ 547.727,10 (Quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos), que quando comparada com a receita realizada, registrou um superávit orçamentário de R\$ 1.081.248,62 (Um milhão, oitenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). No demonstrativo de restos a pagar, consta R\$ 29.179,11 (Vinte e nove mil, cento e setenta e nove reais e onze centavos). Para concluir a gestora fez a apresentação da parte dos investimentos, onde foi apresentado o patrimônio líquido do NESPREV, posição de 30 de abril de 2024, sendo R\$ 32.512.721,82 (Trinta e dois milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), valor esse que se encontra alocado nas instituições financeiras: Banco do Brasil S.A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, Caixa Econômica Federal, Banco Daycoval, Sicredi, Bradesco, Itaú e, mais recentemente, em Títulos do Tesouro Nacional. Na sequência foi apresentado relatório resumido da Política de Investimentos 2024, acompanhado do relatório de aderência a Resolução CMN nº 4963/2021 e dos enquadramentos da real situação do NESPREV, bem como uma explanação sobre a avaliação atuarial, exemplificando com uma grade comparativa dos últimos 8 anos das alíquotas dos servidores e do ente, tanto a normal como a complementar. Foi apresentado os dados referentes a evolução de beneficiários do NESPREV, com um gráfico de aposentados e pensionistas dos últimos 5 anos. Ao término, todos os presentes concordaram com a explanação e comprovação dos dados apurados em relatórios oficiais entregues ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Secretaria do Tesouro Nacional e Ministério da Previdência, através do Departamento dos RPPS. Também foi apresentada o CRP e sua validade, onde para obter o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), o Ente Federativo possuidor de Regime Próprio de Previdência deve, primeiramente, encaminhar à Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS) a legislação específica que trata de previdência e do regime jurídico dos servidores, inclusive quando alteradas ou revogadas e quando ocorrer extinção do regime próprio, para fins de análise e atualização do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV). A seguir todos os 35 (trinta e cinco) critérios obrigatórios para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP): 1º) Acesso dos segurados às informações do regime; 2º) Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público; 3º) Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN – previsão legal; 4º) Aplicações financeiras de acordo com Resolução CMN – adequação DAIR e política de investimentos – Decisão Administrativa; 5º) Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo; 6º) Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo; 7º) Caráter contributivo (Ente e Ativos – Alíquotas); 8º) Caráter contributivo (Ente e Ativos – Repasse); 9º) Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas); 10º) Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas - Repasse); 11º) Caráter contributivo (pagamento de contribuições parceladas); 12º) Caráter contributivo (Repasse) – Decisão Administrativa; 13º) Cobertura exclusiva a servidores efetivos; 14º) Concessão de benefícios não distintos do RGPS – previsão legal; 15º) Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários; 16º) Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) – Consistência; 17º) Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) – Encaminhamento à SPPS; 18º) Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) – Consistência; 19º) Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) – Encaminhamento a partir de 2017; 20º) Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) – Consistência e Caráter Contributivo; 21º) Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) – Encaminhamento à SPPS; 22º) Demonstrativo Previdenciário – Consistência das Informações; 23º) Demonstrativo Previdenciário – Encaminhamento à SRPPS; 24º) Encaminhamento da legislação à SRPPS; 25º) Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais; 26º) Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento de NTA, DRAA e resultados das análises; 27º) Escrituração Contábil – Consistência das Informações – Decisão Administrativa; 28º) Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados; 29º) Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios; 30º) Observância dos limites de contribuição do ente; 31º) Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas; 32º) Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios; 33º) Unidade gestora e regime próprio únicos; 34º) Utilização dos recursos previdenciários – Decisão Administrativa e 35º) Utilização dos recursos previdenciários – Previsão legal. Foram enumeradas as ações realizadas pelo NESPREV ao longo do primeiro quadrimestre de 2024 aos

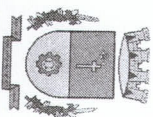


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

presentes. Também teve explanação sobre a composição dos órgãos colegiados do NESPREV e suas respectivas certificações. Nada mais tendo a constar, foi dada por encerrada a audiência pública e lavrada a presente ata, sendo validada por mim, pela Presidente do Conselho de Administração e pela Lista de Presença anexa.

Eduardo, Altieri



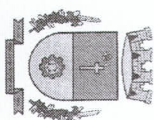
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA
METAS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024 DO NESPREV
RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
AVALIAÇÃO ATUARIAL
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DATA: 29 de maio de 2024 – 09h30min

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores

NOME	ENTIDADE	Nº DE DOCUMENTO	ASSINATURA
Mariana B. Ambros Telle	RPS	5119968261	Mariana B. A. Telle
Edvandra Sacilotto	RPS	907472750-68	Edvandra Sacilotto
Augusto Edvaldo Silveira	RPS	044834750-56	Augusto Edvaldo Silveira
Georgio Luis	Câmara	80800 40 374	Georgio Luis
Paulo A. Gonzes Junior	PCCEB/NUCA	8064024907	Paulo A. Gonzes Junior
Dieler A. Consi	PREFEITURA	6082991371	Dieler A. Consi
Moceli A. Gonzes Junior	PCCEB/NUCA	1081918352	Moceli A. Gonzes Junior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVS PUB DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dantina Duarte	RPPS / Educação	955 23262053	
Helioa Freiras	deconstrição	2080820542	
Johnson Vitorini Gomes	Solista	110666 3386	
Leandro Rocha	Sec. Saúde	3069422962	Leandro Rocha
Ana Claudia T. Sarraf	RPPS / Saúde	483.303.370 119	
Fabrizio Brito	RPPS / Saúde	888.146.450-00	
Katiusc Fomgren	Preitura	2085351051	
Daniel Tedy Riconi	Comoro	9068406454	
Roberto Diniz			